



Governo do Distrito Federal  
Fundação Hemocentro de Brasília  
Unidade Administrativa e Financeira  
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PROCESSOS N.º: 00063-  
00004301/2023-17 E  
N.º: 00063-  
00003267/2024-36.**

**SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
AQUISIÇÃO DE BENS Nº  
015/2024 –  
DCC/UNIAF/FHB, que  
entre si celebram a  
FUNDAÇÃO  
HEMOCENTRO DE  
BRASÍLIA e a empresa  
CQC TECNOLOGIA EM  
SISTEMAS  
DIAGNÓSTICOS LTDA.**

**CONTRATO SIGGO n.º  
051851.**

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo(a) seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula nº 1.705.895-3, residente e domiciliado(a) nesta Capital, e de outro lado, a empresa **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.962.122/0003-21, sediada à

Avenida Francisco de Angelis, n.º 186, Jardim Okita, Campinas/SP, CEP 13.043-030, e-mail: licitacao@cqc.com.br, telefone: (19) 3303-3800 e 3303-3801, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SIMONE BARROS RAVAZI**, procuradora, portador(a) do CPF/MF nº 271.\*\*\*.778-\*\* e da Carteira de Identidade nº 27.\*\*\*.240-\* SSP/SP, residente e domiciliado(a) em Valinhos/SP, tendo em vista o que constam nos Processos nº 00063-00004301/2023-17 e n.º: 00063-00003267/2024-36, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma e condições seguintes.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, estabelecer cronograma de entregas e conceder reajuste de 5,32%, conforme solicitação da área demandante 161179959 anuência da contratada 162365023.

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência 144053360;

2.2.2. O Edital de Licitação 144053475;

2.2.3. Carta de Exclusividade 162365013.

2.2.4. A Proposta da contratada 173535325;

2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 08 de julho de 2025 e termo final em 08 de julho de 2026, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. Para o novo ciclo de vigência contratual, o valor do contrato passará de **R\$28.838,13** (vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e treze centavos) para **R\$30.372,29** (trinta mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE VALORES 173535325						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Miniclean, solução enzimática para limpeza, descontaminação e manutenção preventiva de contadores automáticos de células sanguíneas.	396923	Frasco	15	R\$108,63	R\$1.629,45

	Frasco com 1.000 ml. Validade: mínimo de 06 meses na data de entrega.					
2	Minilyse LMG, solução reagente de lise de eritrócitos para contagem e diferenciação de glóbulos brancos e determinação quantitativa de hemoglobina nos contadores automáticos de células sanguíneas. Frasco com 1.000 ml. Validade: mínimo de 06 meses na data de entrega.	396184	Frasco	18	R\$307,24	R\$5.530,32
3	Minoton LMG, solução tampão isotônica para determinação e diferenciação de glóbulos sanguíneos e medição de hematócritos nos contadores automáticos de células sanguíneas. Galão com 20 litros. Validade: mínimo de 06 meses na data de entrega.	396187	Galão	10	R\$287,71	R\$2.877,10
4	Minocclair, solução química detergente e desinfetante para limpeza intensa e desinfecção dos contadores automáticos de células sanguíneas. Frasco com 400 ml. Validade: mínimo de 06 meses na data de entrega.	400441	Frasco	05	R\$86,94	R\$434,70
5	Kit Minotrol 16, composto de sangue controle de 03 níveis: baixo, normal e alto para ser usado diariamente no monitoramento da precisão e exatidão dos contadores automáticos de células sanguíneas. Kit composto de 03 Frascos com volume mínimo de 2,0 ml cada. Validade: mínimo de 60 dias corridos na data de entrega.	422392	Frasco com 2 ml	28	R\$710,74	R\$19.900,72
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>R\$30.372,29</b>

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA:**

5.1. Fica estabelecido para o próximo ciclo de vigência 2025/2026 o seguinte cronograma de entregas:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	14/07/2025 segunda-feira	15/09/2025 segunda- feira	10/11/2025 segunda- feira	12/01/2026 segunda- feira	09/03/2026 segunda-feira	11/05/2026 segunda-feira	TOTAL
01	Miniclean, solução enzimática para limpeza, descontaminação e manutenção preventiva de contadores automáticos de células sanguíneas. Frasco com 1.000 ml. Validade: mínimo de 06 meses na data de entrega.	08	-	-	07	-	-	15
02	Minilyse LMG, solução reagente de lise de eritrócitos para contagem e diferenciação de glóbulos brancos e determinação quantitativa de hemoglobina nos contadores automáticos de células sanguíneas. Frasco com 1.000 ml. Validade: mínimo de 06 meses na data de entrega.	10	-	-	08	-	-	18
03	Minoton LMG, solução tampão isotônica para determinação e diferenciação de glóbulos sanguíneos e medição de hematócritos nos contadores automáticos de células sanguíneas. Galão com 20 litros. Validade: mínimo de 06 meses na data de entrega.	06	-	-	04	-	-	10
04	Minoclair, solução química detergente e desinfetante para limpeza intensa e desinfecção dos contadores automáticos de células sanguíneas. Frasco com 400 ml. Validade: mínimo de 06 meses na data de entrega.	03	-	-	02	-	-	05
05	Kit Minotrol 16, composto de sangue controle de 03 níveis: baixo, normal e alto para ser usado diariamente no monitoramento da precisão e exatidão dos contadores automáticos de células sanguíneas. Kit composto de 03 Frascos com	05	05	05	05	04	04	28

volume mínimo de 2,0 ml cada. Validade: mínimo de 60 dias corridos na data de entrega.							
---	--	--	--	--	--	--	--

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE:**

6.1. Conforme requerimento da Contratada, tendo como base a Cláusula Oitava do **Contrato Administrativo n.º: 015/2024 (144350255)** os valores foram reajustados em 5,32% (173195415) conforme variação do IPCA de maio de 2024 a maio de 2025.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

7.1.1. Unidade Orçamentária: 23.202;

7.1.2. Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

7.1.3. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS);

7.1.4. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0002 – CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE;

7.2. Empenho 2025NE00444 (174133524), emitido em 23/06/2025.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO.**

8.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.**

9.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

9.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

Presidente

SIMONE BARROS RAVAZI

**CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Procuradora (162365008)



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barros Ravazi, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 02/07/2025, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **174640905** código CRC= **5844A254**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -  
Telefone(s): 61 3020-2914  
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>